



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PODER LEGISLATIVO**

**2017 – 2020**

Decreto Legislativo n.º 22/17

"Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Divinolandense" ao Reverendíssimo Senhor Pe. Donato Fianza Filho".

**A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:**

Artigo 1º- Fica concedido o "Título de Cidadão Divinolandense" ao Ilustre Senhor Donato Fianza Filho, pároco neste município, que prestou relevantes serviços prestados dentro da sua função pública.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser marcada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia, especificamente para esse fim, conforme requerimento nº 105/17, aprovado por unanimidade.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 08 de novembro de 2017.

Alcides José Ribeiro  
Presidente

Diego Felipe Borges  
1º Secretário

Jéssica de Carvalho  
2ª Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PODER LEGISLATIVO**

**2017 – 2020**

---